

PARECER Nº 1256/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 104/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 104/08, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, denominar "Praça Mário dos Santos Matias" a Praça inominada, localizada entre as Avenidas Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista, e dar outras providências.

Além da Justificativa, o autor anexou Biografia ilustrada com fotos do homenageado, sua Certidão de Óbito e mapa com a localização do logradouro que pretende denominar.

A análise do logradouro feita pelo Executivo (CASE / SEHAB), por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, revelou que o logradouro é bem público, oficial pelo Decreto nº 34.049/94 e não possui número de codlog. Não foram encontradas homônimas para o nome proposto.

A descrição e localização do logradouro foram consideradas suficientes, porém incorretas, tendo sido sugerido incluir o Setor Fiscal 133, a Quadra Fiscal 083, o Distrito do Itaim Paulista e a Subprefeitura Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela legalidade do Projeto, aprovou o Substitutivo que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 104/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/10/2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Arselino Tatto

Dalton Silvano